

EDITAL N.º 002/2022

REVISTA ESTUDOS LEGISLATIVOS

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL torna públicas, por este Edital, a política editorial e as normas para publicação de trabalhos definidas pela **Comissão Editorial da Revista Estudos Legislativos da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul**, ISSN 1980-2951 e e-ISSN 2237-8553, conforme instituído pela Resolução n.º 2.942, de 08 de julho de 2005.

1 Da política editorial:

A Revista Estudos Legislativos é uma publicação destinada a divulgar, no formato de artigos científicos, produções de relevância para a área legislativa.

2 Das normas para publicação:

2.1 Do prazo: os artigos para avaliação do Conselho Editorial devem ser submetidos até as **23h59min** do dia **31 de agosto de 2022**.

2.2 Do formato dos artigos:

2.2.1 Neste número, serão aceitos, preferencialmente, artigos na temática: **“Menos indiferença, mais igualdade!”**.

2.2.2 Os artigos devem ser originais e inéditos no Brasil. Consideram-se inéditos também os trabalhos submetidos a processos de comunicação informal, como congressos, seminários e outros eventos. Neste caso, a referência ao evento deve constar em nota de rodapé.

2.2.3 Ao submeterem os trabalhos, os autores cedem os direitos autorais e autorizam a publicação do artigo.

2.2.4 Os autores são os únicos responsáveis pela afirmação de ineditismo do artigo e pela veracidade das informações contidas nos trabalhos, bem como pela devida permissão ao uso de figuras, fotografias ou tabelas utilizadas de outras fontes.

2.2.5 Os trabalhos poderão ser “aceitos sem restrições”, “devolvidos para correções” ou “rejeitados”. Correções de aspectos formais ou outras que não modifiquem as ideias dos autores poderão ser efetuadas pela Comissão Editorial.

2.2.6 Neste número, serão aceitos somente textos em português.

2.2.7 Os trabalhos aceitos pelo Conselho Editorial que não forem utilizados neste número poderão ser publicados nas próximas edições, mediante autorização formal do(s) autor(es).

2.2.8 Os trabalhos devem ser enviados no formato eletrônico para o endereço: http://submissoes.al.rs.gov.br/estudos_legislativos.

2.2.9 A apresentação do texto deve seguir os seguintes padrões:

- arquivo com extensão ".doc", em formato A4;
- margens: superior e esquerda, 3cm; inferior e direita, 2cm;
- espaçamento simples entre linhas;

- fonte: Times New Roman, tamanho 12;
- todas as páginas numeradas;
- texto dos trabalhos entre 10 e 20 laudas.

2.2.10 O texto do artigo não deve identificar a autoria.

2.2.11 O artigo deve ser precedido por resumo no idioma original e em inglês (*abstract*), com um mínimo de seis e máximo de 10 linhas (espaço 1). O texto do resumo deve ser informativo, destacando objetivos, metodologia e conclusões mais relevantes. Devem ser destacadas três palavras-chave (*keywords*) representativas do conteúdo do documento.

2.2.12 Figuras, fotografias, gráficos, tabelas e outras ilustrações devem conter uma legenda, com título breve e explicativo, e fonte indicando sua autoria.

2.2.13 Anexos e apêndices devem ser evitados e incluídos apenas quando imprescindíveis à compreensão do texto. Caberá à Comissão Editorial julgar a necessidade da sua publicação.

2.2.14 Abreviaturas e siglas devem ser utilizadas de forma padronizada, nunca no título e no resumo, acompanhadas do significado por extenso quando da primeira citação no texto.

2.2.15 Originais de trabalhos recebidos não serão devolvidos.

2.3 Dos critérios de seleção dos artigos:

- concordância com a política editorial da revista;
- originalidade e ineditismo do tema abordado;
- atualidade;
- correção e coerência da linguagem;
- clareza e consistência dos conceitos e da abordagem;
- importância do tema para a ciência;
- metodologia empregada;
- coerência das reflexões/conclusões com a sequência do texto;
- correção e atualidade das citações e autores referenciados;
- adequação às seguintes normas da ABNT: NBR 6022/2018; NBR 6023/2018; NBR 6024/2012; NBR 6028/2003; NBR 10520/2002.

Palácio Farroupilha, em Porto Alegre, 07 de junho de 2022.